Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 044/21

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que através da Secretaria competente **estude a possibilidade de realizar um Estudo Técnico para a implantação de placas "sentido proibido" na Rua Ernesto Imparato, no trecho do C.M.E.I. "Rosa Pereira" até a Rua Odete Gore Bicudo, no Bairro da Vila Nova Votorantim, deixando assim a mesma contramão no sentido Bairro/ Centro.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, para atender a uma reivindicação a qual foi apresentada a este Vereador, a pedido dos munícipes, já protocolei no gabinete um oficio de nº 46/2021, informando que se faça essa melhoria com urgência, é um risco eminente de acidentes graves, tendo em vista um grande fluxo de veículos, pais e alunos nos horários de entrada e saída do C.M.E.I., deixando a via supracitada ainda mais propícia a acidentes.

Obs.: Segue foto ilustrativa do local, retirada do *Google Maps* e editada com a colocação das placas.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 9 de março de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 9 de março de 2.021

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador